

PORTARIA N. 915, DE 06 DE Dezembro DE 2019.

*“Designa coordenador de serviços para contrato de prestação de serviços relacionado ao CrediUnirG”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017,**

**Considerando** o Contrato de Prestação de Serviços n. 43/2019, firmado com o acadêmico **Pedro Paulo Souza Benece**, visando-se à prestação de serviços com a finalidade específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo (CrediUnirG), assinado em 03.12.2019;

**Considerando** que o acadêmico **Pedro Paulo Souza Benece** foi designado para exercer as atribuições decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços n. 43/2019 junto a Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, desde a data de 21 de outubro de 2019;

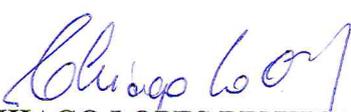
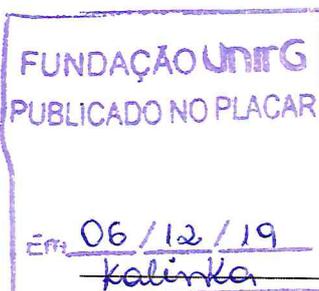
**Considerando** a previsão estabelecida na Cláusula Terceira do contrato supramencionado, que estabelece a nomeação de pessoa responsável pela coordenação dos serviços decorrentes desse instrumento contratual, bem como as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei n. 8.666/1993 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização da execução de seus contratos, e ainda sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei, que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor desta Instituição, **Sr. Eduardo Fernandes de Miranda**, matrícula funcional n.º 1811, para exercer a coordenação dos serviços prestados pela **Sr. Pedro Paulo Souza Benece**, decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços n. 38/2019, constante no Processo Administrativo n. 2019.02.062326, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de outubro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.



**THIAGO LOPES BENFICA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG  
DECRETO MUNICIPAL N. 683/2017